

**De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados:**

PARECER Nº 0741/2013 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PUBLICADO NO DOC DE 16/05/13, PÁGINA 84, COLUNA 3ª.

PARECER Nº 1515/2013 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA PUBLICADO NO DOC DE 29/08/13, PÁGINA 79, COLUNA 1ª.

**PARECER Nº 2568/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 194/2013**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma, visa obrigar os estabelecimentos comerciais a manterem um exemplar do Código de Defesa do Consumidor para livre consulta, que deverá estar exposto em local visível e de fácil acesso para o consumidor.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27/11/2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Ricardo Nunes – PMDB – Relator

Alfredinho - PT

Aurélio Nomura – PSDB

Paulo Fiorilo – PT